

## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

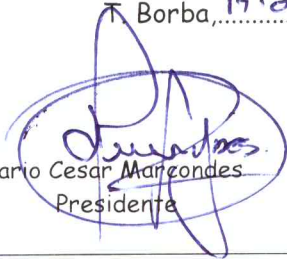
Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

### **DISCUTIVO E APROVADO EM**

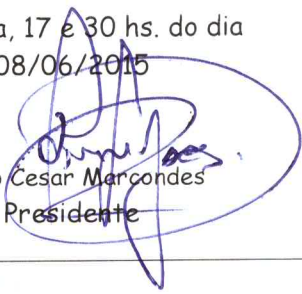
T. Borba, 17.30 hs. do dia 08/06/2015

  
Mario Cesar Marcondes  
Presidente

  
Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza  
1ª. Secretária

### **LIDO NO EXPEDIENTE**

T. Borba, 17 e 30 hs. do dia  
08/06/2015

  
Mario Cesar Marcondes  
Presidente

## **REQUERIMENTO Nº 092/15**

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE, NO PRAZO QUE A LEI DETERMINA, INFORME A ESTA CASA DE LEIS: 1) EXISTE PREVISÃO PARA SE ESTENDER O CANTEIRO CENTRAL OU ALTERNATIVA VIÁVEL, NO COMEÇO DA AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER (FRENTE DA CONTABILIDADE AMARAL), COM A FINALIDADE DE IMPEDIR QUE OS VEÍCULOS REALIZEM A CONVERSÃO (RETORNO) NO LOCAL? 2) CASO POSITIVO, PARA QUANDO ESTÁ PREVISTO O INÍCIO DAS OBRAS?".

### **J U S T I F I C A T I V A**

Inúmeros acidentes automobilísticos tem ocorrido em virtude da imprudência de alguns motoristas que insistem em fazer o retorno, mesmo possuindo uma placa de regulamentação proibindo tal prática.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2015.

  
Everton Fernando Soares  
Vereador